



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

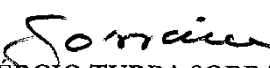
Ofício nº 533/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4133/2017
Assunto: Indicação nº 0651 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado adoção de estudos e adoção de providências necessárias à construção da Base da Companhia da Polícia Militar no Município de Tupi Paulista.

São Paulo, 24/ de Maio de 2017.

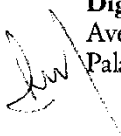
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1278/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 651, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS Nº 4133/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 651, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, ao Governador do Estado, para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a construção de sede para a 4ª Companhia PM (4ª Cia PM), do 25º Batalhão de Polícia Militar do Interior (25º BPM/I), Município de Tupi Paulista, conforme relatado no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a referida Cia PM encontra-se instalada em imóvel pertencente ao município, mediante autorização de uso não regularizado, localizado na Avenida 9 de Julho nº 233, bairro Centro, naquela urbe, cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI, sob o nº 13.753, com área total e construída de 576,00 m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados).

Referente à construção de nova sede para a Organização Policial-Militar (OPM), cabe esclarecer que tramitou, recentemente, expediente pelo Estado-Maior (Protocolo Geral GS nº 7.604/13), encaminhado à Assessoria Técnico-Policial dessa Pasta (ATP/SSP), por meio do Ofício nº PM4-051/2.2/17, de 08 de março de 2017, versando sobre a transferência de administração de imóvel, pertencente à Fazenda Pública do Estado, que se encontra sob a administração da Polícia Civil, com área de 1.440,00 m² (mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), parte de área maior de 4.032,00 m² (quatro mil trinta e dois metros quadrados), localizado na rua Senador Pizza nº 1071, bairro Centro, no Município de Tupi Paulista, objetivando a construção de nova sede da OPM em tela.

De acordo com o citado Protocolado, após tratativas, sem êxito, de regularização da atual sede da Cia PM, bem como, de doação de terreno pela Prefeitura

Municipal para sua construção e instalação, surgiu como opção a utilização do terreno próprio do Estado, cujo processo se encontra em trâmite, conforme descrito no item acima.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que, para se viabilizar a aplicação de recursos do Estado na construção da Unidade policial, na sua totalidade ou mediante celebração de convênio entre o Estado e a Prefeitura ou terceiros, atendendo-se ao proposto pelo nobre Parlamentar, constitui medida preliminar indispensável, a existência do imóvel destinado à Polícia Militar que, após regularizada sua situação, permitirá, se for o caso, a inclusão da obra pretendida no Plano Diretor de Obras e Serviços, para atendimento de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete